



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2019

Publicado em 22 de maio de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti** Pró-reitor de Pesquisa

Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Alexsandro Cristovão Bonatto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDEM DE SERVIÇO.....	12
RESOLUÇÕES.....	13
INSTRUÇÃO NORMATIVA.....	16
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	17
FÉRIAS.....	18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor BRUNO CANAL, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1317534, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do *Campus* Restinga, Código FUC-0001.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 049, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELIZANDRA MARTINAZZI, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1693854, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do *Campus* Restinga, Código FUC-0001.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 050, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o horário especial de estudante para servidora ALEXANDRA DOMINGUES, matrícula SIAPE número 1220518, com a devida compensação horária, em conformidade com o estabelecido no processo 23369.00090/2019-83.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 051, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor PEDRO SÉRGIO MENDES LEITE, matrícula SIAPE número 2163580, cargo CONTADOR, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 303, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 23/03/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 052, DE 05 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317, de 23 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 062/2018, de 02 de maio de 2018, referente à designação de fiscais do contrato 16/2018, do *campus* Restinga, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagens e aquisições de passagens aéreas (empresa L.A. Viagens e Turismo Ltda - Me), CNPJ nº 04.613.668/0001-65.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 053, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317, de 23 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 131, de 03 de agosto de 2018, referente à designação da equipe de fiscalização do Contrato nº 48/2018, firmado entre o IFRS e a Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão (CONCAV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 054, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 137, de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) do *Campus Restinga*, sob coordenação da primeira:

Nome	Segmento	SIAPE/RG/ Matrícula	Nomeação
Alexandra Domingues	TAE	1220518	Coordenadora
Abner Lara dos Santos Machado	Discente	10040296	Membro
Agnes dos Santos Marques	Discente	10160054	Membro
Aline de Abreu Andreoli	Comunidade Externa	6074057859	Membro
Andréia Meinerz	Docente	1824029	Membro
Cilas Daniel Machado	Comunidade Externa	02924850002	Membro
Daniela Sanfelice	Docente	1867761	Secretária
Elizete Cristina dos Santos	TAE	2347797	Membro
José Luis Vieira Ventura	Discente	10100080	Membro
Katielly Santos de Oliveira	Discente	10160092	Membro
Luis Gustavo da Luz Rodrigues	Discente	1014095	Membro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Maurício Polidoro	Docente	2003484	Membro
Milena Silvester Quadros	Docente	1872360	Membro
Natacha da Silva Tavares	Docente	3090145	Membro
Neila Prestes	Comunidade Externa	3016250338	Membro
Pedro Sales	Comunidade Externa	3010412637	Membro
Perla da Silva Santos	Comunidade Externa	8360404019	Membro
Priscila Vieira Bastos	Docente	3092269	Coord. Suplente
Renie Robim	Docente	3085431	Membro
Roberto Domingues Souza	Docente	1752008	Membro
Thais Teixeira da Silva	TAE	1647588	Secretária Suplente
Vanessa Lopes Pereira	Comunidade Externa	8081326798	Membro

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 055, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 042, de 28 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Eventos** do *Campus Restinga*.

NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO / SETOR
Mikael Marques de Medeiros	3954608	TAE - Comunicação
Andreza Castro Duarte	10140133	Discente - Técnico em Lazer
Andreza Lima Marimon da Cunha	1819029	TAE - Comunicação
Bryan Ariel Ali Maciel Subtil Moura	10050179	Discente - Técnico em Informática para Internet
Caroline Daiane Kulba	1817750	TAE - Administração
Elizete Cristina dos Santos	2347797	TAE - Ensino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Felix Nicolai Delling	1330014	Docente
Leandro Bez Birolo	2150227	TAE - Infraestrutura
Luciano Barth Vieira	2169023	TAE - Infraestrutura
Luiz Gustavo da Luz Rodrigues	10140095	Discente – Técnico em lazer
Tatiana Teixeira Silveira	1443578	Docente - Extensão
Thais Teixeira da Silva	1647588	TAE - Comunicação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 056, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 072/2018, de 15 de maio de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato com a CEEE, referente à prestação de Serviços de energia elétrica. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Alexsandro Cristóvão Bonatto	1827542	Gestor do Contrato
Matheus Perin	3085621	Gestor do Contrato Substituto

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 057, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 137, de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) do *Campus* Restinga, sob coordenação da primeira:

Nome	Segmento	SIAPE/RG/ Matrícula	Nomeação
Alexandra Domingues	TAE	1330518	Coordenadora
Abner Lara dos Santos Machado	Discente	10040296	Membro
Agnes dos Santos Marques	Discente	10160054	Membro
Aline de Abreu Andreoli	Comunidade Externa	6074057859	Membro
Andréia Meinerz	Docente	1824029	Membro
Cilas Daniel Machado	Comunidade Externa	02924850002	Membro
Daniela Sanfelice	Docente	1867761	Secretária
Elizete Cristina dos Santos	TAE	2347797	Membro
José Luis Vieira Ventura	Discente	10100080	Membro
Katielly Santos de Oliveira	Discente	10160092	Membro
Luis Gustavo da Luz Rodrigues	Discente	1014095	Membro
Maurício Polidoro	Docente	2003484	Membro
Milena Silvester Quadros	Docente	1872360	Membro
Natacha da Silva Tavares	Docente	3090145	Membro
Neila Prestes	Comunidade Externa	3016250338	Membro
Pedro Sales	Comunidade Externa	3010412637	Membro
Perla da Silva Santos	Comunidade Externa	8360404019	Membro
Priscila Vieira Bastos	TAE	3092269	Coordenadora Suplente
Renie Robim	Docente	3085431	Membro
Roberto Domingues Souza	Docente	1752008	Membro
Thais Teixeira da Silva	TAE	1647588	Secretária Suplente
Vanessa Lopes Pereira	Comunidade Externa	8081326798	Membro

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 058, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor ANDRÉ MARCELO SCHNEIDER, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1590830, da função de Coordenador do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Restinga, Código FUC-0001.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 059, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Nº 59 – DESIGNAR o servidor IURI ALBANDES CUNHA GOMES, Professor, Matrícula SIAPE nº 3010746, para a função de Coordenador do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Restinga, código FUC-0001.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA que:

- I - Os(as) servidores(as) e estudante, abaixo nomeados(as), participem de **Comissão Disciplinar Estudantil**, para avaliar a conduta de estudantes, conforme registros no Setor de Ensino.

Nome	Representação
Tiago Bassani Rech	Direção de Ensino
Gabriella Fraga da Ré	Setor Pedagógico
Geovana Prante Gasparotto	Assistência Estudantil
Rudinei Müller	Docente de referência
Inacira Souza Da Rosa	Discente Proeja - Curso Técnico em Agroecologia

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 007, de 22 de abril de 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/04/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a metodologia para revisão do Regimento Interno do Conselho do *Campus Restinga*, conforme documento em [anexo](#).

Art. 2º - Determinar que o cronograma da metodologia seja aplicado em 60 dias pelo Grupo de Trabalho responsável pela sua execução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/04/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta para reformulação do Curso Técnico em Redes conforme documento em [anexo](#).

Art. 2º - Determinar que seja criado um Grupo de Trabalho para revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Redes de Computadores, conforme definições da Organização Didática do IFRS, para novo ingresso a partir de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/04/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de demanda de servidor Técnico-Administrativo em Educação para o Setor de Infraestrutura, priorizando a nomeação de cargos que possam ser realocados em diferentes setores do Campus.

Art. 2º - Determinar a criação de um Grupo de Trabalho para definição de uma Instrução Normativa para normatizar os fluxos de trabalho e responsabilidades dos setores na execução Política Nacional de Alimentação Escolar no âmbito do Campus Restinga.

Parágrafo único: O Grupo de Trabalho deve ser formado pela Direção Geral, representação do Desenvolvimento Institucional e representação dos Setores envolvidos na execução da Política Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 3º - Determinar a criação de um Grupo de Trabalho para estudar o redimensionamento dos cargos nos Setores do Campus Restinga, tomando como base a distribuição definida no Anexo I, da Instrução Normativa nº 01/2018.

Parágrafo único: O Grupo de Trabalho deve ser formado pela Direção Geral, representação do Desenvolvimento Institucional e representação da CIS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Nidiana Pohl dos Santos, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo 1º: A servidora terá liberação de 16 horas semanais ou 40% da carga horária da jornada de trabalho semanal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Parágrafo 2º: A liberação de 40% da carga horária é específica para o primeiro semestre de 2019.

Parágrafo 3º: A partir do segundo semestre de 2019 a solicitação deve ser revisada para 25% da carga horária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho do Campus, o regulamento do Grupo Diretivo do Campus Restinga, conforme documento em [anexo](#).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DONASCIMENTO
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Estabelece a regulamentação do Grupo Diretivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Restinga.

CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º – O Grupo Diretivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Restinga, é o órgão de caráter consultivo e de apoio à Direção Geral, conforme disposto nos artigos 91º e 92º, do Regimento Interno Complementar do *Campus*.

[Texto completo](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Concessão de Diárias e Passagens](#)

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

FÉRIAS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Férias](#)